CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 09
SERVIDOR
6024
MAT.

# Parecer

**Ementa:** Projeto de lei nº 350/2011. Institui a Semana Municipal de Conservação do Livro e Material Didático. Autor: Vereador Heber Santana.

## Relatório

Trata-se de consulta acerca do projeto de lei nº 350/2011 de autoria do Vereador Heber Santana. Visa o referido projeto, *"instituir a semana municipal de conservação do livro e material didático"*

Justifica o autor, que a criação da *semana municipal de conservação do livro e material didático,* visa demonstrar aos estudantes a importância sobre conservação dos livros e dos materiais didáticos e estimular novos hábitos e valores de consumo consciente e sustentável.

O Setor de Análise e Pesquisa emitiu relatório afirmando não haver nenhuma proposição sobre o tema, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável, o estudo técnico realizado pela analista do legislativo da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer confirmou a importância da proposta.

## Conclusão

Em face do exposto, opino pela aprovação do projeto de lei nº 350/2011.
É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Outubro de 2013.

**Silvio Humberto**
Vereador do PSB
Relator
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa – Centro - Salvador – BA
CEP: 40.020-000 – Tel: (71) 3320-0340 Fax: (71) 3320-0382 | Email: silviohumberto@cms.ba.gov.br